

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo/ do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Mulher (Mestrado/) para ingresso em 2024/1, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso

Profª Marilene Monteiro

Prof Fernando Marcos dos Reis

Profª. Eura Martins Lage

Belo Horizonte, 2 janeiro de 2024

Profª Zilma Nogueira Silveira Reis

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Mulher